



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE3QTM1N0MXRDYYRKNBMU

Erratas



ERRATA

D.O.M. – 04 de julho de 2024 – Pág. 10 – Edição nº 4287
PORTARIA Nº 19/2024

ONDE SE LÊ:

Auxiliar de serviços gerais

LEIA-SE:

Assistente Social

Rio do Antônio, 05 de julho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

Portarias



PORTARIA Nº 20 / 2024

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, e dá outras providências.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos Servidores Municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, para efeito de desincompatibilização, a Sra. LAÉCIA ALVES SOUZA SOARES, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 1270, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, para concorrer ao pleito eleitoral de 6 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica a Servidora afastada, obrigada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documento probatório de candidatura após o seu devido registro perante a 93ª Zona Eleitoral da Comarca de Caculé, observando os Arts. 8º e 11 da Lei 9.504/97.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 05 de julho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



PORTARIA Nº 21 / 2024

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, e dá outras providências.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos Servidores Municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, para efeito de desincompatibilização, o Sr. Reginaldo Reis dos Santos, ocupante do cargo de Mecânico I, Matrícula nº 1254, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, para concorrer ao pleito eleitoral de 6 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica o Servidor afastado, obrigado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documento probatório de candidatura após o seu devido registro perante a 93ª Zona Eleitoral da Comarca de Caculé, observando os Arts. 8º e 11 da Lei 9.504/97.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 05 de julho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189